

# Ônibus vão poder parar fora de ponto

*Projeto aprovado pela Câmara de Vitória permite parar o ônibus em qualquer lugar para desembarque. A lei será apreciada pelo prefeito*

**O**s motoristas de ônibus de Vitória vão poder parar fora dos pontos para desembarcar passageiros, no horário das 22 às 5 horas.

Isso é o que determina o projeto de autoria do vereador Esmael Almeida (PL), que foi aprovado na última terça-feira por unanimidade na Câmara de Vitória. A proposta aguarda a sanção do prefeito João Coser para entrar em vigor.

“Se for sancionado pelo prefeito, vai ser necessário que a Secretaria de Transportes regulamentamente o projeto, considerando a aplicabilidade, na prática, da lei”, disse Almeida.

O vereador ressaltou que foi elogiado depois que **A Tribuna** divulgou o projeto, no último dia 26. “Muitas pessoas gostaram da proposta devido à sua importância para a segurança dos passageiros”, afirmou.

Mas nem todos aprovam a idéia. O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário do Estado (Sindirodoviários), Edson Bastos, acredita que o projeto vai prejudicar o trabalho de motoristas e cobradores.

“Isso vai atrasar a viagem e não vai ter como fazer o controle dos horários. Imagine se cada passageiro quiser parar a cada 10 metros?”, questionou Bastos.

## SAIBA MAIS

- Os motoristas de ônibus de Vitória poderão parar fora dos pontos para desembarcar passageiros, no horário das 22 às 5 horas, o que não é permitido atualmente.
- Os ônibus não vão poder sair do seu itinerário, nem pegar passageiros fora do ponto.
- O projeto foi criado para garantir a segurança dos passageiros que não moram próximo a pontos de ônibus, e muitas vezes precisam caminhar por locais desertos e escuros.

Fonte: Vereador Esmael Almeida (PL), autor do projeto.

Já o secretário-geral do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Espírito Santo (Setpes), Jaime Carlos De Angeli, afirmou que a idéia é positiva e não será prejudicial.

“O projeto apenas terá que ser regulamentado para ser aplicado, pois seria inconstitucional parar, por exemplo, em local proibido, como acontece em algumas avenidas”, explicou.

A equipe de **A Tribuna** tentou localizar o prefeito para saber se ele pretende sancionar a lei, mas sua assessoria informou que Coser não vai se manifestar antes de um parecer da Procuradoria Geral da prefeitura, que tem prazo de 15 dias para analisar a proposta.